PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG
CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.579/2023, 02 DE AGOSTO DE 2023

Exonera, a pedido, o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor **FABIANO DO ROZARIO TITO NETO,** matrícula 1246, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO, para o qual foi admitido através de Concurso Público em 01/08/2013, a partir de 02 de agosto de 2023, de acordo com requerimento protocolado sob o nº 1.906/2023 de 02/08/2023, cuja cópia é parte integrante deste Decreto

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (02-08-2023)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇAO
Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 02/08/23 a 02/09/23 e ou _____

Pág. _____ edição de ____/____/____

_____
Setor Responsável